

PORTARIA Nº 038/2018 de 07 de junho de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 034/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 053/2018.

RESOLVE:


Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **OZENIR MARIA DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Gari, portadora do CPF nº. 705.252.007-97, residente e domiciliada na Rua Aprígio Manoel da Silva, nº. 99, Bairro Irmão Fernandes - Barra de São Francisco (ES), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2018.

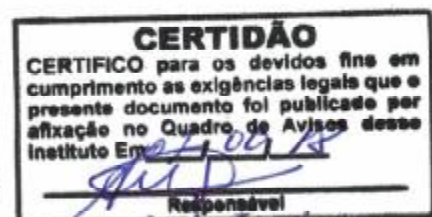
Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018.



Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.056-20
Decreto nº 021/2017